(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 035

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 25 FEV 15 qua

2° Sgt ANTÔNIO	- DGO
1° Sgt BRITO	- D Cont
Cb TROMPIERI	- DGO
Cb PERICLES	- CPEx
Sd ERIKKSOM	- 11 ^a ICFEx
Sd DHYERIFI	- D Cont
2° Ten MATA	- CPEx
S Ten DIAS	- CCIEx
Sd RODRIGO	- SEF
	1° Sgt BRITO Cb TROMPIERI Cb PERICLES Sd ERIKKSOM Sd DHYERIFI 2° Ten MATA S Ten DIAS

Mensageiros ao Bl I Cb LIMA ARAÚJO; Sd R. BATISTA; Sd MENEZES; Sd ELIAS SILVA - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 189-SG1/Gab/CPEx, de 20 FEV 15

Em cumprimento à Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o 1º Ten QAO MB (082631803-2) MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR, foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro de Pagamento em 18 FEV 15. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag n'

2) Viagem de Avaliação do 21° CONTBRAS/HAITI - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 530-A1.2/A1/Gab Cmt Ex-CIRC, de 19 FEV 15, do Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército ao Sr Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, abaixo transcrito:

"1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Senhor Comandante do Exército, em Port nº 104, de 19 FEV 15, designou os militares, abaixo relacionados, para realizar Viagem de Avaliação do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X15/214), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 3 a 5 MAR 15:

Cel Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, da SEF

.....

- 2. Essa atividade será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro (COTER).
- 3. Solicito que o relatório da missão (Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04), a cargo do militar mais antigo, seja encaminhado mediante DIEx ao Ch Gab Cmt Ex até 30 (trinta) dias após o término da missão, com uma cópia em mídia eletrônica.
- 4. As medidas administrativas referentes a documentos de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex. Para tanto, solicito que os militares informem a este Gabinete, por intermédio do endereço eletrônico al.33@gabcmt.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço para correspondência e endereço eletrônico. Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO Cel Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Nota nº 205-SG1/SEF, de 20 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"Proposta de Calendário n° 126-A1.22

Missão: Viagem de Avaliação do 21° CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X15/214).

País: República do Haiti.

Militar designado: Cel (0386294326) CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, da SEF.

Doc de Designação: Port nº 104, de 19 FEV 15.

Calendário de Ida:

data de embarque: 2 MAR 15.

viagem: 2 MAR 15.

início da missão: 3 MAR 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 035, de 24 FEV 15

Pag n

Calendário de Retorno:

término da missão: 5 MAR 15. data do embarque: 6 MAR 15.

viagem: 6 MAR 15.

apresentação Prt Sv: 7 MAR 15."

(Nota nº 208-SG1/SEF, de 20 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 23 FEV 15

(1) O Sd DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 054-Div Pes/Expt.2/CMB, de 20 FEV 15)

(2) Os Sd WILKER LEÃO DE SÁ e WALLESON SILVA GONÇALVES por terem sido transferidos para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 140-Sec Pes/DAp/CIGE, de 20 FEV 15)

b) Em 24 FEV 15

O Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Classificação por Término de Missão no Exterior - Transcrição

"11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
S Ten Int	062306774-1	RAFAEL DE ROSA	DGP Brasília/DF	CCIEx Brasília/DF	11 41 57 113 (8219)

Legendas

- 11 Despesas por conta da cota distribuída ao Gabinete do Comandante do Exército.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag nº

- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sitio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 8219 Desligamento e apresentação pronto para o serviço de acordo com o retorno previsto no calendário de missão no exterior."

(Transcrito do Adt da DCEM 3F ao Bol do DGP N° 033, de 19 FEV 15) (Nota n° 209-SG1/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, como Supervisor dos Vestiários / Banheiros da SEF, para o mês de MAR 15, conforme quadro abaixo:

Vestiário/Banheiro	Supervisor
Of Superior	Ten Cel ARMSTRONG
Cap/Ten	2° Ten MAGELA
Segmento Feminino	2° Ten SARA SOUSA
S Ten/Sgt	2° Sgt CESAR
Cb/Sd	Sd F. RODRIGUES

(Nota nº 220-SG1.1.1/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência:

- 1) os Supervisores deverão se apresentar ao Fisc Adm, para coordenar os detalhes do cumprimento da missão; e
 - 2) os militares da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten PAULO ROBERTO DOS SANTOS, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3544-0 Conta corrente: 98.132-X	Agência: 3601-3 Conta corrente: 98.132-X

(Solução ao DIEx nº 18-SG4/Gab Sect, de 13 FEV 15) (Nota nº 221-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag n

b.	<u>Próprio</u>	Nacional	Residencial	(PNR)	- Trans	<u>scrição</u>
				` /		

e. Empenho

Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAUJO	8° D Sup	SEF	SQN 102 F 503	a,b,e
Cap	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	ESAO	SEF	SQS 209 H 305	a,b,e

Legendas

a - a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR;

b - a OM poderá desligar o militar;

e - O imóvel deverá ser ocupado entre: 8 a 17 FEV 15.

(Transcrito do Adt nº 001-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 001 da PMB, de 8 JAN 15)
(Nota nº 197-SG1/SEF, de 19 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS;
- identidade militar: 118288323-9;
- Prec CP: 305725510;
- CPF: 697.517.731-72:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3600-5; C/C: 106405-3;
- endereço: CRLN 716 Bloco D Entrada 3 Ap 204, Asa Norte/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag n^o

- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao Req nº 01 -SG4/Gab Sect, de 20 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725510	35	A66N08

(Nota nº 219-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

2) CPEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA;
- identidade militar: 110036065-8;
- Prec CP: 345707096;
- CPF: 712.882.871-00;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009-4; c/c: 00100020747-8;
- endereço: Rua 22 Q 53 Lote 9 Jardim Oriente, Valparaíso/GO;
- graduação: 3º Sgt;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 27-SG1/Gab/CPEx, de 8 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	345707096	35	A66N08		
(Nota n° 214-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag no

3) CCIEx

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA;
- identidade militar: 110034755-6;
- Prec CP: 305725551;
- CPF: 701.882.201-78;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0011-6; C/C: 001000007275;
 - endereço: Quadra 20 Casa 102 Setor Leste, Gama/DF;
 - posto: 1° Ten;
 - data de praca: 28 FEV 07;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
 - data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Sec Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725551	35	A66N08

(Nota nº 207-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

b) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag n'

da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA;
- identidade militar: 110035165-7;
- Prec CP: 305725833;
- CPF: 815.463.001-04;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4882-8; C/C: 889568-6;
- endereço: EPTG QE 4 A-5 Ap 201, Lúcio Costa/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725833	35	A66N08

(Nota nº 210-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

c) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO;
- identidade militar: 110034765-5;
- Prec CP: 305725775;
- CPF: 796.650.201-53;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7021356;
- endereço: SQN 303 Bloco D Ap 512, Asa Norte/DF;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag n

- posto: 1° Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725775	35	A66N08

(Nota nº 211-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

d) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completará, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO;
- identidade militar: 010114035-8;
- Prec CP: 305730809;
- CPF: 081.183.247-37;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 948004;
- endereço: QRSW 7 Bloco B-2 Ap 304, Sudoeste/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	305730809	35	A66N08	
(Nata = 0.212 CC1 2/SEE do 22 EEV 15)				

(Nota nº 212-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag nº 10

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 27 FEV 15, 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RENATO VILLELA MENDES;
- identidade militar: 11007791-54;
- Prec CP: 305799069;
- CPF: 069.509.387-80;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 0009-4; C/C: 001000207524;
 - endereço: SGCV Lotes 27 A 30 Bloco E Ap 204, Guará/DF;
 - posto: 1º Ten;
 - data de praça: 28 FEV 08;
 - tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 53-Seç Pes/CCIEx, de 27 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305799069	35	A66N07

(Nota nº 213-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

d. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O 2º Ten CLÉBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 17-SG1/Gab Sect/SEF, de 19 FEV 15, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para a sua dependente (cônjuge) ENILDE COSTA DE OLIVEIRA, por motivo de furto, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 206-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 24 FEV 15

Pag nº

e. Licenciamento de Militares - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 41-Seç Pes/CCIEx, de 20 JAN 15, o CCIEx informou os dados dos Cb/Sd, daquele Centro, previstos para serem licenciados *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	RENATO PEREIRA FONSECA	351932565	28 FFV 15	Gozou todas as férias previstas.
Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	351036748		
Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERONIMO DA SILVA	351135375		

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351932565	07	3
2	351036748	07	3
2	351135375	07	3

- habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351932565	09	055
2	351036748	09	055
2	351135375	09	055

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351932565	35	A87 00037688
1	351036748	35	A87 00023938
1	351135375	35	A87 00023938

- faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351932565	0000	-
0	351036748	0000	-
0	351135375	0000	-

(Nota n° 218-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI N° 035, de 24 FEV 15

f. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da DGO, referente ao mês de JAN 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

	Grad		Prec CP			Dias - DEZ 14
l	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	354529558	Mot Sub Dir DGO	6	5, 6, 7, 8, 9 e 12

(Solução ao DIEx n° 14-SG2/SDIR/DIR, de 12 FEV 15) (Nota n° 217-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças